



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 3272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQZNKE0MUY5NERFNUVFME

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Prof. Luiz Rogério, s/n - Centro
CEP: 46530-000, Boquira - BA
Tel.: (77) 3645-2011 - FAX: (77) 3646-2021



PORTARIA Nº 001/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre alterações de coordenação da Secretaria da Saúde de Boquira – Ba”.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, como Coordenadora de Vigilância Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira – Ba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALAN MACHADO FRANÇA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 048/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADEMAR ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 864, na função de Pedreiro, no período de 20 de maio de 2024 a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 16 de maio de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração